

Aviso de abertura de recrutamento por mobilidade interna

Abertura de procedimento por mobilidade interna para o preenchimento de dois postos de trabalho do Mapa de Pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P., na modalidade de relação jurídica de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de assistente graduado, da carreira especial médica da área de Psiquiatria, nos termos do disposto nos artigos n.º 92º a 100º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º. 35/2014 de 20 de junho na sua redação atual.

1. Fundamentos para a abertura: recrutamento por mobilidade interna nos termos do disposto nos artigos n.º 92º a 100º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º. 35/2014 de 20 de junho na sua redação atual.

2. Legislação aplicável: Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.

3. O presente procedimento destina-se à ocupação de dois postos de trabalho do Mapa de Pessoal para 2023 da Administração Regional de Saúde, I.P. na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos constantes do artigo 40.º e seguintes da LTFP.

4. Descrição sumária das funções por categoria/carreira e número de postos por função: Equipa de Tratamento de Vila Real (1 posto de trabalho)

Diagnóstico e tratamento de comportamentos aditivos e dependências

Diagnóstico e tratamento de comorbilidade psiquiátrica

Orientação / preparação de internamento em entidades convencionadas para tratamento de comportamentos aditivos e dependências ou estabilização de outras (patologia dual)

Elaboração de relatórios/pareceres clínicos acerca dos utentes

Participação em atividade científica a desenvolver pelo CRI / DICAD

Integração de novos colegas médicos que venham a assumir funções no CRI de Vila Real

Orientação de estágios de internato (MGF e Psiquiatria)

Participação na elaboração de normas internas de funcionamento, nomeadamente de cariz clínico

Participação em reuniões de equipa

5. Local de Trabalho: Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. / Divisão de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (DICAD)/ Centro de Respostas Integradas (CRI) de Vila Real, compreendendo a seguinte Unidade Funcional:

- Equipa de Tratamento de Vila Real – Centro de Saúde número 1 – Rua Dr. Manuel Cardona – 5000-558 Vila Real

6. Modalidade de horário de trabalho: o período normal de trabalho é de 40 horas semanais, e as funções serão desempenhadas em qualquer das modalidades de horário previstas no art.º 110 da LTFP, de acordo com o horário mais adequado a cada momento ao exercício das funções.

7. Habilitações Literárias exigidas: Licenciatura e especialidade em psiquiatria.

8. Posição remuneratória: A correspondente à posição remuneratória na situação jurídico-funcional de origem.

9. Requisitos de admissão relativos ao trabalhador:

9.1. Estar inscrito no correspondente colégio de especialidade da Ordem dos Médicos e ser detentor da respetiva cédula profissional válida.

9.2. Ser detentor dos requisitos cumulativos, enunciados no artigo 17.º da LTFP:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

9.3. Possuir as habilitações literárias descritas no ponto 7.

10. Forma e prazo de apresentação das candidaturas:

10.1. A candidatura deve ser formalizada através de requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P., com a menção expressa do vínculo, da carreira/categoria que detém, da posição e nível remuneratório e a correspondente remuneração mensal, contacto telefónico e endereço eletrónico.

10.2. Deve ser acompanhada do currículo profissional atualizado e fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias.

11. Formalização da candidatura

A candidatura deve ser obrigatoriamente identificada com a menção “Recrutamento por Mobilidade Interna” e o número de oferta da BEP e deverá ser enviada exclusivamente por email para o endereço eletrónico dcorreia@arsnorte.min-saude.pt. Não são admitidas candidaturas em suporte papel.

12. Seleção dos candidatos:

A seleção será efetuada através de avaliação curricular e, adicionalmente, por entrevista profissional. Contudo, apenas os candidatos selecionados pela análise curricular serão convocados para a entrevista profissional.

Porto, 22 de agosto de 2023